

180ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
ATA DA REUNIÃO DE 10/04/2024

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), realiza-se reunião ordinária convocada pela Presidente Gisele C. Januário. A primeira convocação foi feita às 8 horas e 30 minutos, sem quórum, a segunda convocação às 8 horas 50 minutos com quórum. Estiveram presentes os conselheiros: **Representando a Sociedade Civil** – Maura Ofélia Bury (titular), Andréa Dalgé M. de Souza (suplente), representantes de Instituição de Amparo ao Deficiente; Daniele Cristine Ferreira (titular), representante do segmento Criança e Adolescente; Helena Maria Granziol, representante do segmento Saúde, Laisse Fernandez, representante do segmento Idoso. **Representando o Poder Público:** Gisele C. Januário (titular), Cristiane C. Mastellaro, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Neide Barbosa Santana (suplente), representante da Secretaria Municipal de Cultura, Bruna Maria de Moraes (suplente), representante da Secretaria de Justiça, Érica Borotto Jovetta (titular), representante da Secretaria Municipal de Educação, Mirthes Regina Affonso Zoca, representante da Secretaria Municipal da Fazenda. **Convidados:** Carlos Eduardo Belchior, Joice Alves Correa, Secretaria Municipal de Assistência Social. **1 – SECRETARIA:** a) Verificação do quórum e habilitação dos conselheiros: Verificado a presença, foi constatado um total de 09 (nove) conselheiros com direito a voto, sendo 04 (quatro) conselheiros da Sociedade Civil e 05 (cinco) do Poder Público. b) Justificativa de ausência – **Sociedade Civil:** não houve justificativa. **Poder Público:** não houve justificativa. c) Leitura e aprovação das atas da reunião ordinária realizada dia 13 de março de 2024, Belchior realiza a leitura e a ata é aprovada pela plenária por unanimidade. **2 – MESA DIRETORA:** a) Gestão do Fundo: Gisele justifica a ausência do responsável pelo fundo da assistência social Giovane, devido ao convite para sua participação ter sido realizado próximo da data da reunião, então, ficou acordado sua presença na próxima reunião, que acontecerá no dia 08 de maio/24. b) Ofícios Gestão do Fundo: novamente será elaborado um ofício para a gestão da SMAS (Secretaria Municipal de Assistência Social) solicitando o encaminhamento das prestações de contas, trimestralmente, para apreciação da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, o que facilitará o preenchimento dos demonstrativos financeiros do governo federal e estadual. c) Correção da Prestação de Contas/Reprogramação Estadual: Gisele explica que após a reunião da CMAS do mês anterior, em parceria com Giovane, precisaram realizar com urgência a correção dos valores reprogramados, de acordo com orientações da DRADS, dos seguintes serviços: Proteção Social Especial de Média Complexidade - PAEF, Benefício Eventual, Aprimoramento do Cadastro Único e, do Serviço do



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
**LEI MUNICIPAL Nº. 2.789 DE 26/06/1996**



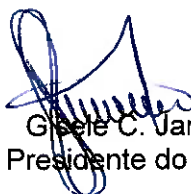
Proteção Social Especial de Alta Complexidade, trazendo este assunto para ciência dos conselheiros. **3 – OFÍCIOS/C.I./EMAIL RECEBIDOS:** a) Processo 0955.560.0007107/2023 – Indicação Conselheiros pela S.M. da Fazenda: Mirthes Regina Affonso Zoca, será a titular e Matheus Ceconello Vasques de Oliveira, suplente, ambos trabalham no setor de tributação. b) Ofício nº 08/2024 – AVIDA Informativo sobre Prorrogação Direito de Uso de Bem Municipal: Belchior relembra a aprovação de alteração de uso por 60 mês, com condicionante de apresentar a evolução da construção, anexo no documento fotos da nova sede da instituição. c) E-mail – CNAS Informa – Reunião Descentralizada do CNAS: Convite para interessados em participar da reunião presencial do CNAS que acontecerá na cidade do Rio de Janeiro, de 16 a 19/04/2024. d) E-mail – Capacitação sobre inscrição no CEBAS de Assistência Social / On line: Belchior menciona que acontecerá nos dias 29 e 30 de abril de 2024 e Gisele solicita que informe as OSCs por email sobre esta capacitação, além de colocar no grupo do WhatsApp do CMAS. **4 - OFÍCIOS/C.I./EMAIL EMITIDOS:** a) E-mail – Publicação Erratas de Resoluções 01/02/03-2024: correções sugeridas pela DRADS Piracicaba. **5- RESOLUÇÕES PUBLICADAS:** a) Resolução nº 06 de 13 de março de 2024 – Aprovação Plano de Ação recursos Federais 2024. b) Resolução nº 07 de 13 de março de 2024 – Aprovação Demonstrativo Sintético Anual 2022. c) Errata da Resolução nº 01 de 09 de janeiro de 2024 – Aprovação de contas – Cadastro Único. d) Errata da Resolução nº 02 de 09 de janeiro de 2024 – Aprovação de contas – Benefício Eventual. e) Errata da Resolução nº 03 de 09 de janeiro de 2024 – Aprovação de contas – Média Complexidade. Gisele diz que as erratas foram feitas com base na solicitação da DRADS, – **6 - PARECER DAS COMISSÕES:** a) Comissão de Política de Assistência Social (Helena - coordenadora, Daniele, Cristiane): - OSC Associação Luz da Vida: Helena diz que tentaram agendar visita na OSC, porém a mesma não atendeu o seu pedido e, por email, informou o cancelamento do Serviço Institucional de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência e de Acolhimento as Pessoas em Situação de Rua, Gisele coloca para deliberação dos conselheiros o encerramento da inscrição dos dois serviços da OSC, e os mesmos são aprovados por unanimidade pela plenária, porém, Cristiane diz ser necessário informar a DRADS sobre o cancelamento dos serviços, pois no mês anterior foi emitido uma declaração que a instituição tinha a certificação no conselho para recebimento de emenda parlamentar concedida 2023. Combinado que a DRADS será informada por ofício e email do encerramento das atividades da Associação Luz da Vida, além de enviar em anexo, a cópia do ofício da OSC para o conselho e, cópia da Resolução do cancelamento da inscrição. - D.I. 0955.560.0001244/2024 – Secretaria Executiva de Conselhos: ofício referente a solicitação do secretário dos conselhos, Belchior, referente a regulamentação desta secretaria. b) Comissão de Normas da Assistência Social; c) Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social (Maura, Laisse e Cristiane); d) Comissão de Gestão Integrada de Serviços, Programas, Projetos, Benefícios e Transferência de Renda. As demais comissões não se

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
**LEI MUNICIPAL Nº. 2.789 DE 26/06/1996**



reuniram. Nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião as 09 horas e 35 minutos, cuja ata será assinada por mim, Andréa Dalgé M. de Souza, primeira secretária e pela Presidente, Gisele C. Januário. Araras, 10 de abril de 2024.

  
Andréa Dalgé M. de Souza  
1ª Secretária

  
Gisele C. Januário  
Presidente do CMAS